RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 461B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA

EDITAL N° 136371/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 24/2024 – PROCESSO 1439/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/08/2024 ÀS 09:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2024 ÀS 09:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 28/08/2024 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$12.807,10

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: compras@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Rodrigo Fernandes Olivares- Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

.....

Comunicados

Aviso de Procura de Imóvel

“ A Secretaria de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil torna público que necessita locar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste município de Rio Grande da Serra para abrigar a sede da Guarda Civil Municipal, com as seguintes características:

1. A instalação interna deve possuir dois andares; sala com entrada reservada para atendimento de casos de grande complexidade; sala reservada para serviços administrativos (6 salas); sala que possa ser destinada a recepção em andar distinto do outro para atendimento ao público; acessibilidade; estacionamento interno e coberto que comporte no mínimo 5 veículos de grande porte e 5 motos, com espaço interno para limpeza e manutenção dos mesmos. Uma sala com outra em seu interior, cujo cômodo interno da sala deverá ter grades nas janelas e na porta de acesso. Sala ampla para instruções que comportam no mínimo 30 pessoas. Vestiário masculino e feminino. Banheiros de acesso ao público em andar distinto, copa.

2. Instalações existentes de rede lógica, água e elétrica compatível, rede p/telefone e sistema de climatização;

3. Condições de instalação de equipamentos de Prevenção e Combate a incêndio;

4. Bom estado de conservação, instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, rede de água e esgoto em perfeito estado de funcionamento e utilização, devidamente aprovado através de vistoria específica e prévia;

As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT. As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil à Av. Jean Avenida Jean Lieutaud, 309 - Jardim Santa Tereza – Rio Grande da Serra/SP - Telefone (11) 2770-0162, até as 16:00 horas do dia 26/08/2024.

À Secretaria reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades. O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva, Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CPNJ/MF, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas. ”

Yuri Kaled Lobato El Malat

Secretário Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil